



Itapeçerica da Serra, 25 de agosto de 2022.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 070 / 2022
“A cidade com a qual sonhamos passa pela escola.”

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Alimentação Escolar

Informamos que, a partir de **1º de setembro de 2022**, a empresa **JMC Serviços e Terceirizações LTDA** assumirá a alimentação escolar das Unidades Escolares atendidas pela prestadora de serviços Nutriplus Alimentação e Tecnologia LTDA.

U.E.s atendidas pela Convida: sem alteração.

Atenciosamente,

Keli Patrícia de A. Lopes

Departamento de Educação Infantil

Cleonice Madalena Pereira

Departamento de Ensino Fundamental

Cícera Alessandra de O. Castanha

Departamento de Educação Especial

Bruna da Silva Souza

Departamento de Alimentação Escolar

Márcio Bezerra Carvalho

Secretário de Educação